

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ngan Iek Hang

Em cumprimento Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, consultados os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, da Direcção dos Serviços de Turismo e do Conselho de Consumidores, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Ngan Iek Hang a 17 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0955/GSG/SAAL/2026, de 27 de Julho de 2026, da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Julho de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) atribui grande importância à construção de um ambiente favorável aos animais de estimação e instalou 17 parques caninos específicos dentro dos bairros comunitários. Em 2025, foram concluídas as obras de optimização dos dois parques caninos sitos no Parque Municipal da Colina de Mong Há e na Travessa do Templo Lin-Fong, com a substituição da plataforma de granito, renovação de instalações verdes e de rede metálica, construção de tanque de limpeza de cães, etc.; e em Julho do corrente ano iniciou-se a obra de optimização do existente na Avenida da Ponte da Amizade, com o fim de alargar a área do parque canino, renovar as instalações de diversão para cães

e adicionar tanque de limpeza de cães e instalações de sombreamento, etc., otimizando constantemente o espaço desses parques e melhorando a qualidade das instalações.

O IAM articulará, de forma proactiva, com o Plano Director da RAEM, e continuará a rever a situação de utilização dos espaços públicos de lazer em diversas zonas, analisar, de forma abrangente, diversos factores, nomeadamente as condições do local, o ambiente circundante, os requisitos de uso e a gestão e manutenção, e, no pressuposto de considerar a saúde e a segurança públicas e equilibrar as necessidades de diferentes utilizadores, escolher locais com condições adequadas para acrescentar parques caninos e, tendo como referência experiências bem-sucedidas de outras regiões, otimizar gradualmente o ambiente favorável aos animais de estimação em Macau.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

O IAM tem prestado atenção à crescente procura de instalações e locais favoráveis aos animais de estimação entre os cidadãos, planeando elaborar, junto aos restaurantes existentes que aceitam animais de estimação, as directrizes operacionais em matéria de protecção da saúde, segurança alimentar e controlo dos animais, prestando ajuda ao sector para criar um ambiente acolhedor para os animais de estimação. Para além disso, o IAM não deixa de co-organizar, periodicamente, com as associações de protecção animal, a iniciativa “Aula Preparatória de Adopção de Animais de

Estimação – Posto de informações de animais de estimação” em todo o Território. Em Outubro deste ano, o IAM realizará, pela primeira vez, o “Dia de Convívio sobre a Protecção dos Animais”, e planeará realizar anualmente grandes actividades com temas relacionados, tendo por fim promover o conceito da protecção dos animais.

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento (DSED) incentiva as associações comerciais e o sector a aproveitarem as oportunidades do mercado para, com base na consideração das disposições relativas à saúde pública e à segurança, tentar criar mais espaços favoráveis a animais de estimação, ampliar os cenários de consumo e enriquecer o conteúdo do consumo cultural e turístico local. Além disso, a DST divulga, através do sítio electrónico de promoção turística de Macau e do mensário “What’s On”, diversas actividades de lazer com animais de estimação realizadas em Macau, permitindo que visitantes e residentes tenham acesso às respectivas informações. No futuro, em conformidade com as normas legais aplicáveis em Macau, bem como com o aperfeiçoamento contínuo das instalações municipais, das infra-estruturas de transporte e dos serviços hoteleiros e de restauração, entre outros aspectos, serão planeados, em momento oportuno, itinerários turísticos temáticos e mapas com características próprias, de modo a criar um ambiente amigável e inclusivo para a convivência entre pessoas e animais de estimação, bem como um cenário favorável ao desenvolvimento económico dos bairros comunitários.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

O IAM continua a proceder à quarentena sanitária de rações importadas para animais e animais de estimação, tendo por fim assegurar a saúde animal e a qualidade das mercadorias. Ao mesmo tempo, o Instituto supervisiona o cumprimento do disposto na Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais, por parte de estabelecimentos de atendimento clínico veterinário, de reprodução, venda e hospedagem de animais, para promover a conformidade do sector e garantir o interesse público e o bem-estar animal. No primeiro semestre de 2026, o IAM procedeu a 15 inspecções a estabelecimentos de atendimento clínico veterinário, e identificou dois casos de violação do disposto na Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais, tendo adoptado medidas de acompanhamento, em relação a estes dois casos, em conformidade com a Lei.

Tendo em conta a popularidade de variados bens de consumo e os temas quentes na área do consumo, o CC realiza investigações a bens e serviços por conta própria ou em cooperação com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e as organizações de consumidores do Interior da China. Neste contexto, face à tendência de consumo em relação aos animais de estimação nos anos recentes, o CC levou a cabo, de forma direccionada, uma investigação sobre os preços do serviço de hospedagem para gatos e cães, bem como um teste comparativo de segurança e qualidade da areia para gatos. Em simultâneo, o CC elaborou o Código de práticas para o sector dos

produtos e serviços para animais de estimação, exigindo o cumprimento por parte das Lojas Certificadas e, voluntariamente, por parte das restantes lojas do sector em questão. Também procede à inspecção conjunta inter-serviços, verificando os serviços prestados e a exposição das informações relativas aos preços dos produtos, por forma a criar em conjunto um ambiente de consumo transparente e ordenado.

Aos 14 de Agosto de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng